



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGI
01
Juntos com o povo

PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO: _____/20____		NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024	
DATA: _____/_____/20____		AUTOR: VER. JOAQUIM FLORÊNCIO	
DOCUMENTAÇÃO:		ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Francirley Ferreira de Azevedo.	
AUTOR:			
ASSUNTO:			
ENCAMINHAMENTO			
1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 32 / 2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao
Senhor Francirley Ferreira de Azevedo.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Francirley Ferreira de Azevedo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 6 de novembro de 2024.

JOAQUIM
FLORENCIO DA
SILVA:43390943234

Assinado de forma digital por
JOAQUIM FLORENCIO DA
SILVA:43390943234
Dados: 2024.11.06 22:24:34 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.003.20180

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador PL/AC



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

O senhor Francirley Ferreira de Azevedo, nasceu em Sena Madureira – AC, mas veio para Rio Branco ainda criança. Aqui, constituiu família, empreende, gera empregos e renda para a Capital, ministra aulas de Taekwondo a crianças carentes, bem como mantém projetos sociais e merece a presente honraria.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

JOAQUIM
FLORENCIO DA
SILVA:43390943234

Assinado de forma digital por
JOAQUIM FLORENCIO DA
SILVA:43390943234
Dados: 2024.11.06 22:25:05 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.003.20180

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador PL/AC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª FOLHA / SOBRENOME
FRANCIRLEY FERREIRA DE AZEVEDO

1ª HABILITAÇÃO
30/06/2005

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/08/1978, SENA MADUREIRA, AC

4a DATA (EMISSÃO) **23/02/2024**

4b VALIDADE **22/02/2034**

ACR **D**

4c CDD (CATEGORIA) / DDD (EMPRESSA) - UF
228160 SSP AC

6a CPF
477.721.742-68

3 Nº REGISTRO
034653389223

9 CAT NAME
AB

1 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

12 ASSINATURA DO PORTADOR



13 FOTOGRAFIA



14 IDENTIFICAÇÃO

FRANCISCO SILVA DE AZEVEDO

ALZENIR FERREIRA LIRA

9	10	11	12
ACC 			
A 		22/02/2034	
AT 			
B 		22/02/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
C2 			
C1E 			
DE1 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÃO:

LOCAL
RIO BRANCO, AC

ASSINADO ESTATANTE

2608166008

AC417434334

ACRE

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e sobrenome / Nome civil / Sobrenome / Nome e Apêlido - Primeira Matricula / Primeira Matrícula / Primeira Matrícula de Condado - 3. Data e Local de Nascimento / Data and Place of Birth / SOBRANOME / Fecha e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / SOBRANOME / Fecha de Emissão - 4b. Documento de Nascimento / Issuance Document / SOBRANOME / Documento de Nascimento - 5. Validade / Validity / Data - 6. Data de Emissão / Issuance Date / Validity Document / Documento de Validade - 7. Documento de Identificação / Identification Document / CPF - 8. Número de registro da CN / Driver License Number / Número de Permissão de Condutor - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissão de Condutor - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 10. Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observações - 13. Local de Residência / Residence / Local de Residência

I<BRA036533892<230<<<<<<<<<<
7808249M340225BRA<<<<<<<<<<2
FRANCIRLEY<<FERREIR<DE<AZEVEDO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº363/2024

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Francirley Ferreira de Azevedo”,
de autoria do Vereador Joaquim Florêncio.

Atenciosamente,

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício

OF/GAB/CMRB/Nº.759/2024

Rio Branco, 07 de Novembro de 2024.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Souza
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Joaquim Florêncio **"Concede o título de Cidadão Rio-branquense Pereira ao senhor Francirley Ferreira de Azevedo"**.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO
FERREIRA DA SILVA
64383105220
Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 32/2024

AUTOR: VEREADOR JOAQUIM FLORÊNCIO

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Francirley Ferreira de Azevedo.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 08 de novembro de 2024.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício